



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	Departamento	Valor
15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 12.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada totalmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	Departamento	Valor
15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 12.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaró, 25 de novembro de 2025

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.688, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1240	Projeto: Instalação de luminária em LED na Avenida Nilo Bazzo, Rua Curitiba, Praça da Bíblia, Rua Martin Lutero, Praça Jardim Veneza e Praça Boa Vista.	
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Valor R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990122 - Rec. Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental da fonte 666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	R\$ 200.000,00
------------------------------------------------------------------------	----------------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1240	Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Postes e Luninárias	Unidades	87	R\$ 200.000,00	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental

Art. 4º Diante ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1240 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental		
Produto:	Postes e Luninárias	Unidade de Medida:	Unidades
Vínculo:	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	87	200.000,00
Valor Total do Programa	87	200.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.689, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 196.645,09 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 196.645,09 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1240	Projeto: Instalação de luminárias em LED na Avenida Nilo Bazzo, Rua Curitiba, Praça da Bíblia, Rua Martin Lutero, Praça Jardim Veneza e Praça Boa Vista.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT	R\$ 196.645,09
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 196.645,09		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - Superávit

R\$ 196.645,09

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, conforme segue:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1240	Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Postes e Luninárias	Unidades	87	R\$ 196.645,09	02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1240 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental		
Produto:	Postes e Luninárias	Unidade de Medida:	Unidades
Vínculo:	02507 - Cosip-Contrib. de Iluminação Pública - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	87	196.645,09
Valor Total do Programa	87	196.645,09

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.690, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária:	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação	Valor
11.020		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais	
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	Valor R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1724990104 - Rec. Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes da fonte 669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	R\$ 100.000,00
--------------------------------------------------------	----------------

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, conforme segue:

Programa: 0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2045	Realização de Eventos Culturais Municipais	Eventos	Eventos	1	R\$ 100.000,00	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Ação:	2045 - Realização de Eventos Culturais Municipais		
Produto:	Eventos	Unidade de Medida:	Eventos
Vínculo:	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	0	0,00	
2023	0	0,00	
2024	0	0,00	
2025	1	100.000,00	
Valor Total do Programa	1	100.000,00	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com fundamento nos artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2.687, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários		
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	Ref. Dotação 1427	Valor R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada totalmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários		
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	Ref. Dotação 1051	Valor R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com fundamento nos artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2.688, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1240	Projeto: Instalação de luminária em LED na Avenida Nilo Bazzo, Rua Curitiba, Praça da Bíblia, Rua Martin Lutero, Praça Jardim Veneza e Praça Boa Vista.		
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Ref. Dotação 1428	Valor R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990122 - Rec. Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental da fonte 666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	R\$	200.000,00
-------------------------------------------------------------------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 196.645,09 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com fundamento nos artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2.689, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 196.645,09 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1240	Projeto: Instalação de luminária em LED na Avenida Nilo Bazzo, Rua Curitiba, Praça da Bíblia, Rua Martin Lutero, Praça Jardim Veneza e Praça Boa Vista.		
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERÁVIT	Ref. Dotação 1429	Valor R\$ 196.645,09
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 196.645,09			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - Superávit	R\$ 196.645,09
----------------------------------------------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com fundamento nos artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2.690, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	1430	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1724990104 - Rec. Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes da fonte 669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00669 - Convênio 592/2025-SETU - Natal das Luzes	R\$	100.000,00
---------------------------------------------------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3942



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 1º e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	576	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	575	R\$ 5.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	573	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 30.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3942



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 69/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 69/2025 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Limpeza e manutenção de bocas de lobo, Fornecimento, instalação e manutenção de meio-fio, Capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, Varrição manual de calçadas e Pavimentações, Poda e remoção de árvores e Locação de triturador para Trituração de galhos. O Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses. Processo Administrativo 194/2025**, que, após a realização de diligências:

Haverá **RETOMADA** da sessão em data de **26 de novembro de 2025 às 10 horas** na plataforma **BLL Compras**.

Céu Azul, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
DANIELA DE FREYN DREYER
nº 324.709-#
25/11/2025 11:00:26
Assinatura digital efetuada com certificado digital nº 0 ICP-
Brasil

Daniela de Freyn Dreyer

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2025 11:00:03:00 -03:00
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://cpm.com.br/0c56c8e92238b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3942



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 77/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônica, através do site www.bilcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti Bairro São Lucas com Volume de 44 m³(44.000L), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: R\$ 53.376,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 12/12/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 12/12/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparéncia - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparéncia - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 24 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3942

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO N° 83/2025 de 24/11/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** P.S.I. TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição para compra por meio de Processo Licitatório de livros de literatura, obras de referência e demais títulos voltados ao incentivo à leitura e ampliação do acervo da Biblioteca Cidadã Professora Clara Aleta Schultz (Lote 1 - Recursos de Impositiva), bem como a aquisição de livros referentes à cultura afro (Lote 2 Recurso Secretaria de Educação), destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, à Pré-Escola São Francisco de Assis e aos CEMEIs, e aquisição de materiais psicopedagógicos e testes especializados (Lote 3 - Recursos Secretaria de Educação) para utilização no Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU, destinados à avaliação, diagnóstico, intervenção e acompanhamento de crianças da Rede Municipal de Ensino. **VALOR:** R\$ 20.575,57 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/11/2025 até 24/11/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.020 - Material educativo e esportivo, R\$ 2,46 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e IVETE GOINSKI PELLIZZETTI